



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1027 – SEXTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 03/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 191.149,60 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 191.149,60 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$191.149,60 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 05 de Janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - Educação Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Despesa 474 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/12/2023	76465	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.299,60	
Total da despesa:				2.299,60	0,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
Despesa 467 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 10 - RECURSOS FNDE - QSE - 1.550.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/12/2023	76487	Redução da Despesa			2.299,60
Total da despesa:				0,00	2.299,60
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Ação: 1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL					
Despesa 451 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/12/2023	76488	Redução da Despesa			10.650,00
Total da despesa:				0,00	10.650,00
Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA Ação: 1.7 - CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO					
Despesa 458 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO - 1.700.3110					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/12/2023	76486	Redução da Despesa			178.200,00
Total da despesa:				0,00	178.200,00
Total da unidade orçamentária:				2.299,60	191.149,60
Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%					
Despesa 646 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 51 - FUNDEB VAAT 30% - 1.542.1070					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/12/2023	76220	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	178.200,00	
29/12/2023	76483	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.650,00	
Total da despesa:				188.850,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				188.850,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				191.149,60	191.149,60
Total do fundamento:				191.149,60	191.149,60
Total geral				191.149,60	191.149,60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14030001/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 14030001/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ/MF Nº. 08.355.760/0001-23, com sede na Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN – CEP: 59.905-000, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 762.564.804-49, residente e domiciliado neste município, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 10.538.476/0001-34, com sede na R FELIPE CAMARAO, 1662, AEROPORTO, SEM COMPLEMENTO, daqui por diante designada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e controlados para atender as necessidades do Município de Encanto/RN, que se regerá pelas normas da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Encanto/RN e a empresa **DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para que o valor R\$ 32.653,36 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), dotação orçamentária 383 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.63 . 0 . 339030 - Material de Consumo 389 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo 390 - 2 .

8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo 391 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo 392 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.67 . 0 . 339030 - Material de Consumo 405 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 339030 - Material de Consumo 406 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 339030 - Material de Consumo 409 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.88 . 0 . 339030 - Material de Consumo 439 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo 446 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.90 . 0 . 339030 - Material de Consumo, observando o seguinte detalhamento:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	13562 - ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO – FRASCO COM 120 ML	FR	GEOLAB	125	9,99	1.248,75
2	11140 - ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL – FRASCO COM 120 ML	FR	PRATI	100	5,96	596,00
3	13563 - ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME 10G	TB	Brainfarma	100	2,54	254,00
6	13565 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30 ML	FR	AIRELA	125	1,69	211,25
7	7995 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 500 MG	UND	AIRELA	1.500	0,21	315,00
10	7963 - ALBENDAZOL 400 MG	UND	PRATI	500	0,59	295,00
11	11110 - ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	UND	Delta	500	0,37	185,00
12	5102 - Nitrofurantoína 100 mg	UND	TEUTO	1.250	0,45	562,50
13	11139 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL – FRASCO COM 120 ML	FR	FARMACE	125	2,99	373,75
14	11111 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO – FRASCO COM 120 ML	FR	Natulab	125	3,72	465,00
16	13566 - AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 150 ML	FR	EUROFARMA	125	12,90	1.612,50
28	11138 - CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 60 ML	FR	ABL	100	13,42	1.342,00
29	5533 - Cefalexina 500 MG (CAPS)	UND	MULTILAB	1.500	0,72	1.080,00
30	9323 - CETOCONAZOL, 200 MG	COMPRIMIDO	EMS	1.750	0,41	717,50
31	7982 - CETOCONAZOL CREME 20 MG	UND	BRASTERÁPICA	75	4,99	374,25
32	7858 - CINARIZINA, 25 MG	UND	RANBAXY	1.500	0,54	210,00
33	2517 - CINARIZINA 75 MG	UND	RANBAXY	1.000	0,58	580,00

34	11143 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	2.500	0,40	1.000,00
39	11131 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 100 ML	FR	AIRELA	125	2,69	336,25
46	10958 - ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	UND	BELFAR	2.500	0,16	400,00
47	8049 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67 MG + 333 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FR	U. QUÍMICA	100	7,31	731,00
54	20472 - HIDRÓXICO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML SUSP ORAL- FRASCO 100 ML	FR	AIRELA	100	2,99	299,00
55	5569 - Ibuprofeno 300 MG (Comprimido)	UND	Vitamedic	2.500	0,23	575,00
58	15418 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, 30 G	BIS	PHARLAB	37	3,66	137,25
60	11147 - LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE – FRASCO COM 120 ML	FR	AIRELA	125	4,82	602,50
62	11146 - MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 30 ML	FR	Natulab	75	1,72	129,00
63	11071 - MELOXICAM, 15 MG	UND	NEO QUÍMICA	3.000	0,29	870,00
67	11156 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	UND	BELFAR	750	0,31	232,50
69	7988 - METRONIDAZOL 40 MG/ML 100 ML	UND	EMS	100	13,29	1.329,00
70	11067 - METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100 MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL – 50G	TB	PRATI	112	14,33	1.612,12
71	11080 - NEOMICINA, ASSOCIADA A BACITRACINA, 5 MG + 250UI/G, POMADA – 15 G	TB	PRATI	125	2,47	308,75
75	11100 - NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO COM 15 ML	FR	Hipermarcas	87	2,55	223,12
76	13593 - NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200 MG/G, CREME – 60 G	TB	Cimed	75	8,21	615,75

77	5836 - NORFLOXACINO 400 MG	UND	PHARMASCIENCE	1.250	0,60	750,00
82	10986 - PROPATILNITRATO, 10 MG	UND	FARMOQUÍMICA	2.250	0,41	922,50
84	11109 - SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO COM 15 ML	FR	Biosintética	100	1,81	181,00
87	11129 - SULFAMETAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 60 ML	FR	EMS	112	7,45	838,12
91	13598 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 120 ML	FR	Natulab	112	3,73	419,62
93	13601 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE COM 8,5 G	UND	Natulab	750	1,35	1.012,50
96	3226 - OMEPRAZOL 20 MG	UND	HIPOLABOR	7.500	0,11	825,00
97	5063 - ALOPURINOL, 100 MG	UND	PRATI	1.000	0,24	240,00
98	5081 - IVERMECTINA, 6 MG	UND	Vitamedic	750	0,94	705,00
99	13609 - PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO – 60 ML	FR	NATIVITA	100	9,00	900,00
100	13610 - PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO - 60 ML	FR	NATIVITA	100	11,00	1.100,00
101	19405 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL 20 ML	FRASCO	MULTILAB	75	4,45	333,75
103	2667 - MEBENDAZOL 100 MG COMP	UND	BELFAR	750	0,36	270,00
106	13621 - PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 100 ML	FR	HIPOLABOR	125	7,84	980,00
112	5093 - Sulfadiazina de prata pasta 1% CREME 50 G	BISNAGA	NATIVITA	62	6,99	436,88
115	2214 - ALPRAZOLAM 2 MG	UND	EMS	1.500	0,15	225,00
128	5459 - CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	GEOLAB	75	3,88	291,00
156	15338 - PREGABALINA, 75 MG	UND	MedQuímica	1.250	0,54	675,00
158	13673 - RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO	FR	PRATI	75	14,99	1.124,25

	ORAL, COM PIPETA DOSADORA - 30 ML					
Total Geral						32.653,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Nona do contrato inicial e no art. 65, § 1º, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Encanto/RN, 28/12/2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 762.564.804-49
CONTRATANTE

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 10.538.476/0001-34
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

2.

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050101/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contratação de empresa especializada visando à Aquisição de massa asfáltica + CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, destinado para manutenção das vias públicas do município de Encanto-RN**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 05 de janeiro de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050102/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contratação de serviços de treinamento e assessoria a servidores da Prefeitura do Encanto/RN, incluindo a elaboração de minutas padrão e demais documentos correlatados no apoio à implantação dos procedimentos de contratação direta no âmbito da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021)**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 05 de janeiro de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050103/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contratação dos Serviços de Locação e Licença de uso de software - sistema de folha de pagamento (incluso contracheque online e Portal da Transparência), em atendimento à Prefeitura de Encanto/RN**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 05 de janeiro de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050104/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Locação de paredão tipo som automotivo, com som**

interligado a ser usado durante a tradicional e cultural Festa do PADROEIRO DE SÃO SEBASTIÃO a ser realizado no município do Encanto/RN, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 05 de janeiro de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050105/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Elaboração de serviços projetos, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio e pânico em festas a serem realizadas no Município de Encanto/RN**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 05 de janeiro de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br